

PDT fiscaliza candidato

O corregedor-geral eleitoral, ministro Romildo Bueno de Souza, define hoje o encaminhamento que dará a uma representação do líder do PDT na Câmara, deputado Vivaldo Barbosa (RJ), para apurar se o presidienciável Fernando Collor de Mello comprou horário partidário na televisão e sustar a participação do ex-governador de Alagoas no programa do PSC, previsto para hoje. Vivaldo pede a abertura de inquérito policial para verificação da existência de abuso do poder econômico em favor da candidatura Collor.

A representação é baseada no art. 237, do Código Eleitoral, que, em seu parágrafo 2º, estabelece: "Qualquer eleitor ou partido político poderá se dirigir ao corregedor-geral ou regional, relatando fatos e indi-

cando provas, e pedir abertura de investigação para apurar uso indevido do poder econômico, desvio ou abuso do poder de autoridade em benefício de candidato ou partido político".

Para a suspensão da participação do presidienciável no programa do PSC, é citado a art. 240 do Código, segundo o qual "a propaganda de candidatos a cargos eletivos somente é permitida após a respectiva escolha pela convenção". De seu lado, o presidente regional do PSC no Distrito Federal, Israel Testa, encaminhou ontem ofício ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral, solicitando a suspensão do programa do partido, previsto para amanhã, depois de descobrir a presença de Fernando Collor na mensagem do PSC. Testa é contra essa participação.